

# INFORMATIVO FUNDAMAR

FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO

Ano XVI – Número 184 – Setembro de 2007 - [www.fundamar.com](http://www.fundamar.com)

IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO  
Nº7317566103  
ETC/CR/MG

HOMERO COSTA ADVOGADOS  
-----CORREIOS-----

“Prêmio Cidadania - 1997” - 1º lugar na Categoria Educação, concedido pela FUNDAMIG-CURADORIA das Fundações de Minas Gerais; “Prêmio Bem Eficiente 1997, 2000, 2005 e 2006”, de âmbito nacional, concedidos por KANITZ & ASSOCIADOS de São Paulo; “Prêmio Nansen Araújo”: 3º lugar na categoria Parceria Empresa Escola Pública em 1997 e Menção Honrosa em 1996 na mesma categoria, concedidos pela FIEMG-UNICEF; “Prêmio Educação Infantil 2002”, 1º lugar, concedido pela FUNDAÇÃO ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, de São Paulo; “Troféu Amigo da Criança 2004” na categoria Educação, concedido pela Fundação CDL PRÓ CRIANÇA; “Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social 2004”, concedido pela Unifenas-Netsu e TV Alterosa.

## NÃO SE ESQUEÇA, SUA DOAÇÃO É IMPORTANTE.

DOAÇÕES - CONTINUA A CAMAPANHA DE DOAÇÕES  
ATRAVÉS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

[www.desaparecidos.com.mg.gob.br](http://www.desaparecidos.com.mg.gob.br)

Se você tem informações sobre pessoas  
desaparecidas, ligue para a polícia civil.

**0800-2828-197**

**DOE SANGUE**  
**0800-310101**

Este boletim é uma gentileza de artes gráficas Formato e de Homero Costa advogados e encontra-se em nossa página na web [www.fundamar.com](http://www.fundamar.com).

Informativo dirigido àqueles que contribuem direta ou indiretamente com projetos apoiados pela Fundamar - Fundação 18 de Março e as informações nele contidas podem ser reproduzidas livremente.

Rua Ceará, 2025 - Funcionários - Cep. 30150-311 - BH - MG

Tel. (31) 3282-4363 - Fax (31) 3281-2015 - e-mail: [fundamar@fundamar.com](mailto:fundamar@fundamar.com)

NÓS FAZEMOS PARTE DAS

**400**  
MAIORES  
ENTIDADES  
BENEFICIENTES  
DO BRASIL

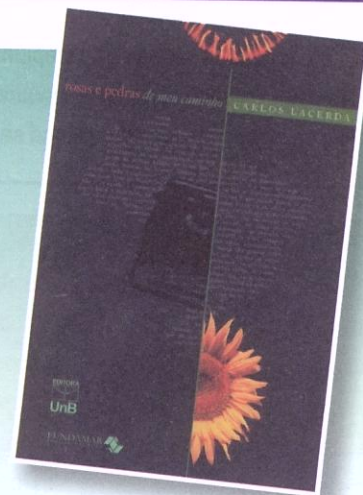
[www.filantropia.org](http://www.filantropia.org)

“As instituições sem fins lucrativos são agentes de mudança humana. Seu “produto” é um paciente curado, uma criança que aprende, um jovem que se transforma em um adulto com respeito próprio; isto é, toda uma VIDA transformada”.  
(Peter F. Drucker, “Administração de Organizações Sem Fins Lucrativos - Princípios e Práticas - página XIV)

### ROSAS E PEDRAS DO MEU CAMINHO

Fracassaram os entendimentos entre a Editora Universidade de Brasília, FUNDAMAR e Editora Odisséia para o lançamento imediato da segunda edição, corrigida e aumentada, do livro de Carlos Lacerda em epígrafe. A falta de recursos da Editora Universidade de Brasília para imprimir o livro, conforme contrato, está levando para as kalendas esse trabalho de mais de três anos da equipe da FUNDAMAR. Não estamos falando apenas da composição do livro, mas do Índice Onomástico

com mais de 30 páginas, a revisão cuidadosa e as correções da primeira edição. O índice daria ao livro um valor especial por facilitar enormemente a consulta. Com esse troço, a FUNDAMAR pesquisou entre as distribuidoras e livrarias e conseguindo readquirir vinte exemplares (foto) que estão sendo colocados à disposição dos interessados que acessarem o site da [www.fundamar.com](http://www.fundamar.com), onde poderão ser encontrados outros livros disponíveis do autor, de Amílcar de Castro e de Maria Lúcia Prado Costa.



**IMPRESSO**

## FAZENDA ESCOLA FUNDAMAR

A série dos prêmios enumerados no cabeçalho deste Informativo, em quase sua totalidade, veio dos resultados positivos do projeto Fazenda Escola Fundamar, implantado em área rural de Paraguaçu e Machado em 1984. Mede-se, porém, o sucesso de um projeto social não pelos prêmios que recebe, mas pelo reconhecimento de que os seus objetivos foram alcançados. No caso da E.E. Fundamar esta meta foi atingida como comprovam a boa acolhida das famílias beneficiadas e o reconhecimento do governo estadual que, a partir do ano que vem, deverá assumir encargos até agora suportados apenas pela **FUNDAMAR**. As oito horas diárias e a acolhida de crianças menores de cinco anos,

## O JUDICIÁRIO DO SÉCULO XXI

O Prêmio Innovare foi idealizado em 2004 com o objetivo de identificar e difundir medidas pioneiras e bem sucedidas de gestão no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Trata-se de uma promoção conjunta da Fundação Getúlio Vargas, Ministério da Justiça, Associação de Magistrados do Brasil - AMB, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, da Associação Nacional da Defensoria Pública - ANADEP, da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, com o apoio este ano da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. O Prêmio Innovare é uma realização do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, da Associação dos Magistrados Brasileiros e da

dois diferenciais dessa escola, sempre serão preservadas. A partir de janeiro de 2008 estaremos em fase de transição e os nossos investidores sociais e os pais de mais de 500 alunos terão notícias do que efetivamente estará sendo feito e do que se pretende fazer para melhoria do ensino e preservação do bom nome da escola.

## IV PRÊMIO INNOVARE 2007

O Presidente da FUNDAMAR, Stanley Martins Frasão, como integrante de Homero Costa Advogados, escritório de Belo Horizonte, participará da análise das 17 Práticas inscritas no Estado de Minas Gerais na disputa do IV Prêmio Innovare (<http://www.premioinnovare.com.br>). Caberá a ele, como consultor convidado, realizar

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Em 2007, em sua quarta edição, serão concedidos cinco prêmios, de cinquenta mil reais cada um, nas cinco categorias seguintes: Juiz Individual, Juizado Especial, Tribunal, Ministério Público e Defensoria Pública. O prêmio não se esgota com a entrega do dinheiro aos vencedores, pois os Promotores do Evento pretendem realizar um trabalho de sistematização das iniciativas vitoriosas, com o objetivo de formatá-las e difundi-las por todo o País. A premiação pretende valorizar práticas de gestão surgidas dentro do próprio Poder Judiciário, a partir da iniciativa de magistrados, promotores ou defensores públicos. Gestões que trazem benefícios diretos à população, como por exemplo, julgamentos mais ágeis ou facilidade de acesso à Justiça.

as entrevistas de campo e apresentar parecer sobre as propostas inscritas em nosso Estado na primeira fase do processo de julgamento. A todo, no Brasil, foram inscritas 182 propostas. A inscritas em Minas Gerais é que já estão sendo analisadas e visitadas por ele. Inscreveram-se aqui, desembargadores, juizes, promotores defensores públicos das seguintes comarcas: Belo Horizonte, João Monlevade, Itabirito, Santo Dumont, São João Nepomuceno, Ubá, Monte Claros, Perdões, Varginha, Muzambinho, Passos e Estrela do Sul. Algumas com mais de uma proposta. Os consultores e julgadores levarão em conta principalmente as práticas que revertam em benefício da população, aumentando a segurança pública e a pacificação social na área do judiciário

## FREQÜÊNCIA NA EE FUNDAMAR

Continua bom o desempenho dos alunos da E.E. Fundamar no que diz respeito à freqüência e continuidade dos estudos. Dos treze alunos transferidos da 1ª à 4ª, oito foram transferidos para outras escolas da cidade e cinco para Escolas de outro município por não terem se adaptado ao período integral de oito horas que é o da E.E. FUNDAMAR. Nas séries superiores houve três abandonos, com o encaminhamento deles ao Conselho Tutelar de Paraguaçu. O Serviço Social da Fundamar visitou as famílias destes alunos e orientou os pais sobre o sentido de incentivarem ou até obrigarem a freqüência de todos em escola pública. As transferências por inadaptação, em sua maioria, são de alunos da zona central de Paraguaçu, pouco acostumados com a disciplina e tranqüilidade do alunado da Fundamar.

## DE PLEITEANTE A JULGADORA

A FUNDAMAR, acostumada a disputar e ganhar prêmios, assiste agora ao seu Presidente participar de equipe que irá preparar os processos de avaliação das propostas apresentadas em Minas em sua primeira fase, quiçá a mais importante. A designação do seu presidente para consultor foi recebida como prêmio maior dos já outorgados aos responsáveis pela Fundamar - Fundação 18 de Março, e que não

foram poucos como tímbramos em proclamar sem falsa modéstia. Os nomes que compõem a Comissão Julgadora dão bem a importância do certame: Ministro Gilmar Ferreira Mendes - Supremo Tribunal Federal; Ministra Fátima Nancy Andrighi - Superior Tribunal de Justiça; Ministro Luiz Fux - Superior Tribunal de Justiça; Ministro Ives Gandra Martins Filho - Tribunal Superior do Trabalho; Ministro Marcio Thomaz Bastos; Dr. Aristides Junqueira - advogado;

Dr. Sergio Renault - advogado; Dr. João Geraldo Piquet Carneiro - Presidente do Instituto Helio Beltrão; Dra. Maria Tereza Sadek - Pesquisadora do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais; Dr. Roberto Irineu Marinho - Jornalista e empresário; Presidente das Organizações Globo; Desembargador Thiago Ribas - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Defensora Pública Adriana Burger - Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

## PIONEIRISMO DA E.E. FUNDAMAR

A Fundamar - Fundação 18 de Março, que se gaba de ser pioneira em várias áreas como transporte gratuito para alunos de escola pública em área rural, e de manter o primeiro e ainda inédito PPP - Parceria Públicos Privados para o ensino público, crava mais um tento de pioneirismo ao noticiar que foi sancionada em 10 de janeiro deste ano, pelo Governador do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 16.863 que determina a contratação de

assistentes sociais para as escolas públicas de ensino básico de MG. A lei de autoria do deputado estadual e também assistente social André Quintão visa estreitar os vínculos entre a comunidade e a escola, e ampliar a participação democrática dos cidadãos no desenho de uma educação afinada com as demandas populares. A Escola Estadual Fundamar considera-se pioneira na incorporação do assistente social em seus quadros, porque há mais de vinte anos é mantida não pelo Estado, mas pela própria Fundamar.